MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA GERAL

PORTARIA SG/MPDFT

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do Procedimento de Gestão Administrativa nº 08191.136897/2020-72,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar, pelo período de **19/1/2021 a 19/3/2021** (60 dias), a licença para tratar de interesses particulares à servidora **THAYANE VILARINO DE RESENDE**, Analista do MPU/Direito, matrícula 5319, com fundamento no art. 81, VI, c/c art. 91 da Lei nº 8.112/90.

Parágrafo único. A servidora deverá realizar a atualização anual de seus dados cadastrais, em observância ao inciso XIX, do art. 117, da Lei n° 8.112/90.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado eletronicamente)
RENATO LUQUEIZ SALLES

X:\2020\SG\PORTARIAS\Prorrogação – Servidora – THAYANE VILARINO DE RESENDE.doc

Diário Eletrônico do MPDFT.Edição n.º 1.893, 17 de dezembro de 2020.

Para verificar a autenticação acesse www.mpdft.mp.br/verificarDocumento. Protocolo 08191.145344/2020-19.
Assinado por RENATO LUQUEIZ SALLES - SG/PGJ em 16/12/2020.